



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 176/2025

Concede **180** dias de Licença Gestante ao(a)
servidor(a) municipal **Paula Danieli Schons**.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, concede **180 (cento e oitenta)** dias de Licença Gestante ao(a) servidor(a) municipal **Paula Danieli Schons, 52434, Dentista (contrato), Contrato Saude**, lotada no(a) **Atendimento nas 4 Especialidad**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **26/12/2024**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 20 de janeiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD